

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 612/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12920-5 de 07/12/2023.

| Mat. | Nome | Cargo |
|--------|------------------|-----------------------------|
| 6021-6 | Edivaldo Quirino | Auxiliar de Serviços Gerais |

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

389

Publicado no Boletim Oficial

ASS